

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 463/1956

Ementa

REVOGA A LEI 366/54, QUE ALTERA O DECRETO-LEI 333/41, PARA REDEFINIR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE AÇOUGUES AOS DOMINGOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **04/02/1956 14/02/1956 O Jundiaiense** 

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 594/1955 - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA

## PREFETTURA MUNICIPAL DE JUNDA



## - LEI Nº 463 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1 956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal sessão realizada no dia 1/2/1 956, PROMUIGA a seguinte lei:-

--- Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 366 de 2/12/1 954.

--- Art. 2º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arg. VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novencentos e cinquenta e seis.

VIRGILIO TORRICELLI

Diretor